



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Entidade Contratante: Câmara Municipal de Igarassu

Setor Requisitante: Presidência

Nome do Projeto: Modernização do Plenário da Câmara Municipal de Igarassu

Tipo de Contratação: Aquisição de bens permanentes

OBJETO: Aquisição de **aparelhos eletrônicos e dispositivos de informática** (televisores, monitor, suportes, smartphones, câmera fotográfica digital, HDs externos, memórias DDR3 e SSDs), destinados à modernização do Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, com foco na implementação do sistema de votação eletrônica e no fortalecimento da infraestrutura tecnológica de apoio às atividades administrativas e de comunicação institucional.

Itens Abrangidos pelo Objeto:

| Categoria / Item | Descrição resumida | Finalidade |
|--------------------|---|---|
| Televisores | 01 TV de 82" e 01 TV de 55", resolução 4K, Smart TV | Exibição do painel eletrônico de votação e apoio lateral |
| Monitor | Monitor LED, 19" a 22", Full HD, widescrreen | Instalação na mesa diretora, em frente ao presidente, para acompanhamento direto das votações |



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

| | | |
|---------------------------------------|---|--|
| Suportes televisores | para 02 suportes de teto, 01 suporte de parede para TV 82” e 01 suporte de parede para TV 55” | Fixação segura e adequada dos televisores no plenário |
| Smartphones de alto desempenho | Dispositivo destinado à equipe de comunicação | Registro fotográfico, filmagens institucionais e gestão das redes sociais oficiais da CMI |
| Smartphones básicos | Aparelhos com recursos essenciais para uso funcional e administrativo | Suprimento às atividades administrativas e de comunicação interna |
| Câmera fotográfica digital | Câmera profissional para fotografias institucionais | Registro fotográfico de alta qualidade dos eventos, reuniões e sessões legislativas. |
| HD Externo | Disco rígido externo portátil, 2 TB, conexão USB 3.0 | Armazenamento de arquivos e mídias digitais. |
| Memória DDR3 | Módulos de memória RAM DDR3, 8GB, 1600 MHz | Melhoria de desempenho e desempenho multitarefa dos computadores da Câmara |
| Unidade de disco tipo SSD | SSD de 480GB, interface SATA III ou NVMe, leitura ≥500 MB/s, gravação ≥450 MB/s | Aceleração do processamento e maior velocidade na inicialização e execução de programas nos computadores |

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade fundamentar a necessidade, a viabilidade técnica e a justificativa para a aquisição de 01 (uma) TV de 82”, 01 (uma) TV de 55”, 01 (um) monitor de 19” a 22”, suportes para TV (de parede e de teto), 02 (dois) Smartphones de alto desempenho, 03 (três) Smartphones básicos, 01 (uma) câmera fotográfica digital, 05 (cinco) HDs Externos, 15 (quinze) módulos de memória RAM e 30 (trinta) unidades de disco tipo SSD, destinados a atender às demandas da Câmara Municipal de Igarassu;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

- 1.2. A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Resolução CMIG nº 610/2023, integrando o esforço institucional de modernização do Plenário da Casa Legislativa. O principal objetivo é possibilitar a implementação do sistema de votação eletrônica, promovendo maior transparência, eficiência e agilidade às deliberações parlamentares, além de fornecer suporte tecnológico às atividades administrativas e de comunicação institucional.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A modernização do Plenário da Câmara Municipal de Igarassu exige a adoção de recursos tecnológicos que garantam eficiência, transparência e segurança na condução dos trabalhos legislativos. A implementação do sistema de votação eletrônica depende diretamente de televisores de grandes dimensões e de monitor de apoio, assegurando visibilidade adequada e acessibilidade a parlamentares, servidores e cidadãos;
- 2.2. Para complementar a infraestrutura, a aquisição de suportes específicos garante a instalação segura e padronizada dos equipamentos no Plenário;
- 2.3. Os smartphones de alto desempenho e a câmera fotográfica digital são indispensáveis para fortalecer a comunicação institucional, permitindo registro e divulgação qualificada das atividades legislativas. Já os smartphones administrativos, por sua vez, oferecem maior eficiência à comunicação interna e institucionalizada, substituindo o uso de aparelhos pessoais por servidores;
- 2.4. Adicionalmente, os HDs externos, as memórias DDR3 e as unidades SSD são necessários para ampliar a capacidade de armazenamento digital e melhorar o desempenho dos computadores em uso, assegurando maior organização, rapidez e segurança no tratamento das informações. Esses equipamentos trarão benefícios diretos a setores estratégicos como comunicação, arquivo, licitações e administração;
- 2.5. Dessa forma, a aquisição proposta se mostra imprescindível para consolidar a modernização tecnológica do Plenário e fortalecer a infraestrutura de apoio da Câmara Municipal de Igarassu, em conformidade com as normas vigentes e com as boas práticas de gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Atualmente, a Câmara Municipal de Igarassu não dispõe de sistema eletrônico de votação. As deliberações são realizadas de forma manual, o que gera maior tempo de processamento, limita a visibilidade dos resultados e reduz a transparência perante parlamentares e cidadãos que acompanham as sessões;
- 3.2. Para viabilizar a implementação do painel eletrônico de votação, faz-se necessária a aquisição de televisores de grandes dimensões e monitor de apoio, que permitirão a exibição imediata e acessível das votações, pautas e demais informações de interesse público;
- 3.3. A ausência de suportes apropriados também compromete a instalação segura desses equipamentos, exigindo a inclusão de modelos adequados de parede e teto para garantir posicionamento técnico e resistência;
- 3.4. A comunicação institucional enfrenta dificuldades adicionais, pois a equipe utiliza celulares pessoais de servidores, o que compromete a segurança da informação, a autonomia do trabalho e a qualidade dos registros. A aquisição de smartphones de alto desempenho e câmera digital profissional é necessária para assegurar a produção de conteúdo institucional com padrão adequado, enquanto smartphones administrativos reforçarão a comunicação em setores estratégicos como recepção, ouvidoria e licitações;
- 3.5. No âmbito tecnológico, os computadores apresentam desempenho limitado, prejudicando atividades administrativas. A aquisição de memórias DDR3 e unidades SSD busca corrigir esse gargalo, aumentando a velocidade de processamento e prolongando a vida útil dos equipamentos;
- 3.6. Além disso, a inexistência de HDs externos padronizados compromete o arquivamento seguro de documentos digitais, registros audiovisuais e mídias institucionais, elevando o risco de perda de informações;
- 3.7. Portanto, a contratação é necessária para superar essas limitações estruturais e possibilitar:
 - 3.7.1. a modernização do Plenário com a implantação do painel eletrônico de votação;
 - 3.7.2. maior transparência e publicidade dos atos legislativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

- 3.7.3. comunicação institucional segura e profissional;
- 3.7.4. infraestrutura tecnológica mais eficiente para os setores administrativos.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA

4.1. Painel de LED x Televisores

- 4.1.1. No Documento de Formalização da Demanda (DFD), apresentado em junho de 2025, foi indicada inicialmente a aquisição de um painel de LED P5 (2m x 1m) como possível solução para a exibição do sistema de votação no plenário;
- 4.1.2. Todavia, após análise técnica detalhada, constatou-se que a adoção do painel de LED, embora tecnologicamente robusta, apresentaria:
 - 4.1.2.1. custos de aquisição e manutenção muito superiores;
 - 4.1.2.2. consumo energético mais elevado;
 - 4.1.2.3. necessidade de mão de obra especializada, e;
 - 4.1.2.4. adaptações estruturais significativas.
- 4.1.3. Esses fatores encareceriam o projeto sem representar ganhos proporcionais em relação ao objetivo principal — a exibição clara e objetiva das votações e pautas legislativas;
- 4.1.4. Nesse sentido, verificou-se que a aquisição de televisores de grandes dimensões (82" e 55"), acompanhados de monitor de apoio na mesa diretora, apresenta melhor relação custo-benefício, com instalação mais simples, estética mais adequada ao plenário e ampla disponibilidade no mercado. Essa solução foi inclusive ratificada pelo professor José Bonifácio, do INTERLEGIS, em visita técnica realizada em agosto de 2025.

4.2. Inviabilidade de Comodato e Aluguel

- 4.2.1. Além da escolha entre painel de LED e TV, também se avaliou a possibilidade de utilização de contratos de comodato ou aluguel para os televisores e demais equipamentos. Essa alternativa, entretanto, foi descartada pelos seguintes motivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

- 4.2.1.1. Custo elevado e continuado: tanto o comodato quanto o aluguel geram despesas recorrentes, que, no longo prazo, superam em muito o valor de aquisição, sem retorno em forma de ativo;
- 4.2.1.2. Falta de propriedade: ao término do contrato, os equipamentos não pertencem à Câmara, exigindo novas contratações e perpetuando gastos;
- 4.2.1.3. Restrições contratuais: contratos dessa natureza geralmente impõem limitações de uso e de manutenção, engessando a autonomia da Casa Legislativa;
- 4.2.1.4. Risco de descontinuidade: a renovação dos contratos pode não ser garantida, criando risco de interrupção na utilização dos equipamentos.

4.3. Alternativas para comunicação institucional

- 4.3.1. Para os registros audiovisuais, considerou-se a manutenção do uso de celulares pessoais de servidores, prática hoje adotada. Contudo, essa opção é inviável, pois:
 - 4.3.1.1. compromete a segurança das informações;
 - 4.3.1.2. não assegura padrão de qualidade para fotografias e filmagens institucionais;
 - 4.3.1.3. sobrecarrega os servidores com ônus de recursos pessoais em atividades oficiais.

- 4.3.2. Dessa forma, concluiu-se pela aquisição de smartphones de alto desempenho para a equipe de comunicação e de câmera fotográfica digital profissional, como solução definitiva para registros institucionais qualificados.

4.4. Alternativas para informática (memórias e armazenamento)

- 4.4.1. No âmbito dos computadores, avaliou-se a possibilidade de manter o parque atual sem upgrades. Essa opção, entretanto, não atende às demandas, pois os equipamentos apresentam baixo desempenho, lentidão no processamento e insuficiência de capacidade de armazenamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

- 4.4.2. A aquisição de memórias DDR3 e SSDs foi considerada a alternativa mais econômica e eficiente em relação à compra de novas máquinas, permitindo:
 - 4.4.2.1. aumento significativo da performance dos computadores já existentes;
 - 4.4.2.2. extensão da vida útil dos equipamentos;
 - 4.4.2.3. economia em relação à substituição integral do parque de TI.
- 4.4.3. Para o arquivamento digital, a inexistência de solução padronizada também se mostrou crítica. O uso de HDs externos portáteis foi definido como a opção mais adequada, pela facilidade de transporte, compatibilidade com diferentes sistemas e custo acessível, garantindo segurança e organização dos arquivos institucionais.

4.5. Decisão pela Compra

- 4.5.1. Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição definitiva dos televisores, monitor, suportes, smartphones, câmera digital, HDs externos, memórias DDR3 e SSDs é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e institucional.
- 4.5.2. A compra garante patrimônio para a Câmara Municipal de Igarassu, proporciona maior autonomia na gestão dos equipamentos, melhora o desempenho dos computadores em uso e assegura a continuidade das atividades administrativas e legislativas, sem risco de interrupções.
- 4.5.3. Assim, a decisão de adquirir os equipamentos listados, em substituição a alternativas mais onerosas (painel de LED) ou menos vantajosas (aluguel/comodato, uso de celulares pessoais ou substituição integral do parque de TI), está em plena conformidade com os princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.6. Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços (SRP)

- 4.6.1. O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela possibilidade de aquisições parceladas, pela necessidade recorrente de equipamentos de TI e comunicação, e pela economicidade na gestão das contratações, evitando a repetição de certames. O SRP também



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

garante maior eficiência administrativa e planejamento orçamentário, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

- 5.1. A estimativa de preço será realizada pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. A despesa decorrente desta aquisição será previamente empenhada e está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) da Câmara Municipal de Igarassu;
- 6.2. A área responsável pela gestão orçamentária deverá certificar a existência de dotação própria para a aquisição de equipamentos ou material permanente no exercício vigente, na classificação abaixo:

Órgão: 0101 - Câmara Municipal de Igarassu

Unidade: 010100 - Câmara Municipal de Igarassu

Ação: 0412201001.055 - Expansão da rede física da Câmara Municipal

Dotação: 02

Código: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- 7.1. A aquisição dos televisores, monitor, suportes, smartphones, câmera fotográfica digital, HDs externos, memórias DDR3 e unidades SSD trará os seguintes benefícios para a Câmara Municipal de Igarassu:
 - 7.1.1. **Transparência e publicidade:** exibição clara e em tempo real dos resultados das votações e pautas legislativas, garantindo maior acesso da população às decisões do Parlamento;
 - 7.1.2. **Modernização do Plenário:** implantação efetiva do sistema de votação eletrônica, tornando as sessões mais ágeis, organizadas e seguras;
 - 7.1.3. **Apoio à mesa diretora:** com o monitor instalado em frente ao presidente, será possível acompanhar de forma dedicada e contínua a transmissão do painel de votação;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

- 7.1.4. **Autonomia da comunicação institucional:** uso de smartphones de alto desempenho pela equipe de comunicação para registros fotográficos, filmagens e gestão das redes sociais oficiais, sem depender de equipamentos pessoais de servidores;
- 7.1.5. **Qualidade no registro institucional:** utilização de câmera fotográfica digital pela equipe de comunicação, assegurando imagens nítidas, profissionais e padronizadas para divulgação dos eventos e sessões da Câmara Municipal de Igarassu;
- 7.1.6. **Segurança e confiabilidade:** eliminação da dependência de recursos improvisados ou emprestados, fortalecendo a imagem institucional e assegurando a continuidade das atividades;
- 7.1.7. **Organização e preservação digital:** aquisição de HDs externos com alta capacidade de armazenamento, garantindo espaço dedicado para mídias institucionais (fotos e vídeos) e documentos oficiais (leis, projetos e demais registros administrativos), promovendo maior segurança da informação, organização do acervo e preservação da memória institucional da Câmara Municipal de Igarassu;
- 7.1.8. **Eficiência no uso dos computadores:** instalação de memórias DDR3 e unidades SSD, proporcionando maior velocidade de processamento, redução de falhas por lentidão, aumento da vida útil do parque tecnológico e otimização das rotinas administrativas em setores como licitação, arquivo e comunicação.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- 8.1. Nos termos do art. 18, inciso X, e art. 20, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento de riscos desta contratação tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas para mitigar os principais riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a gestão contratual;
- 8.2. O presente **Mapa de Riscos** foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e será atualizado, se necessário, após a fase de seleção do fornecedor e durante a execução contratual;
- 8.3. **MAPA DE RISCOS:**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

| Fase | Risco Identificado | Probabilidade | Impacto | Medidas de Mitigação | Responsável |
|-----------------------|--|---------------|---------|---|--------------------------|
| Planejamento | Especificações técnicas restritivas que limitem a competitividade | Média | Alto | Revisão criteriosa das especificações pela equipe técnica; validação com área de compras | EPC |
| Planejamento | Llicitação deserta ou fracassada | Baixa | Médio | Ampla pesquisa de mercado; descrição técnica compatível com o mercado | EPC |
| Planejamento | Divergência entre necessidade real e quantitativos estimados | Baixa | Médio | Conferência com setores demandantes; revisão pelo planejamento de compras | EPC |
| Planejamento | Insuficiência orçamentária ou glosa em empenho | Baixa | Alto | Garantir empenho prévio e reserva de dotação; acompanhamento pela área financeira antes da homologação | EPC + Área Financeira |
| Planejamento | Descumprimento de requisitos de sustentabilidade (ex.: descarte inadequado de eletrônicos, consumo elevado de energia) | Baixa | Médio | Incluir cláusulas de sustentabilidade no edital (embalagens recicláveis, logística reversa, eficiência energética mínima) | EPC + Fiscal do Contrato |
| Seleção de Fornecedor | Recursos e impugnações atrasando o certame | Média | Médio | Respostas tempestivas pela EPC; registro detalhado em atas | EPC |



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------|-------|---|-----------------------------|
| Seleção de Fornecedor | Fornecedor vencedor sem condições reais de entrega | Média | Alto | Exigência de atestados de capacidade técnica; verificação cadastral | Pregoeiro + Área de Compras |
| Seleção de Fornecedor | Apresentação de documentação ou atestados falsos (fraude) | Baixa | Alto | Conferência junto a órgãos de controle; diligências adicionais pelo pregoeiro | Pregoeiro |
| Execução Contratual | Atraso na entrega dos equipamentos | Média | Alto | Fixação de prazos claros; aplicação de sanções contratuais | Fiscal do Contrato |
| Execução Contratual | Fornecimento de bens fora das especificações contratadas | Baixa | Alto | Exigir termo de garantia e laudo técnico de recebimento | Fiscal do Contrato |
| Execução Contratual | Obsolescência ou incompatibilidade dos equipamentos adquiridos (memórias, SSDs) | Média | Médio | Testes prévios; padronização de modelos; validação pelo setor de TI | Fiscal do Contrato |
| Execução Contratual | Ausência de assistência técnica local (PE) | Média | Médio | Exigir rede autorizada de suporte no Estado; contrato de manutenção | Fiscal do Contrato |
| Execução Contratual | Descontinuidade de suporte do fabricante ou encerramento precoce de garantia | Baixa | Alto | Exigir declaração de fabricante/representante assegurando suporte técnico mínimo de 12 a 24 meses | Fiscal do Contrato |

8.4. Conclusão do Gerenciamento de Riscos:

- 8.4.1. O gerenciamento realizado demonstra que a contratação apresenta riscos previsíveis, controláveis e mitigáveis, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual. As



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

medidas propostas asseguram que eventuais problemas, como incompatibilidade técnica, fornecimento inadequado, atrasos na entrega, falhas em equipamentos de armazenamento e memória, insuficiência orçamentária, descumprimento de requisitos de sustentabilidade, risco de fraude documental ou descontinuidade de suporte técnico, sejam prevenidos ou devidamente corrigidos;

- 8.4.2. Dessa forma, conclui-se que não há óbices à viabilidade técnica e econômica da contratação, estando a Câmara Municipal de Igarassu resguardada quanto à regularidade, eficiência, sustentabilidade e segurança da execução contratual.

9. SUSTENTABILIDADE

9.1. A presente contratação também se ancora no princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável que as aquisições públicas considerem não apenas a viabilidade técnica e econômica, mas também os impactos sociais e ambientais decorrentes de sua execução;

9.2. Nesse contexto, a modernização tecnológica do Plenário da Câmara Municipal de Igarassu deve ser conduzida em consonância com as melhores práticas de responsabilidade socioambiental, observando as seguintes diretrizes:

- 9.2.1. **Eficiência energética:** os televisores, monitores e smartphones a serem adquiridos deverão apresentar baixo consumo de energia, em conformidade com os selos de eficiência energética reconhecidos nacionalmente, contribuindo para a redução das despesas de custeio e da pegada ambiental da Casa Legislativa;

- 9.2.2. **Gestão de resíduos e logística reversa:** considerando que os bens ora licitados possuem vida útil limitada e, futuramente, demandarão descarte, será exigido dos fornecedores o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente no tocante à destinação ambientalmente adequada de embalagens e equipamentos eletroeletrônicos, com a previsão de logística reversa sempre que cabível;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

- 9.2.3. **Materiais recicláveis e redução de impactos ambientais:** as embalagens dos produtos fornecidos deverão, preferencialmente, ser confeccionadas com materiais recicláveis ou biodegradáveis, buscando-se a diminuição da geração de resíduos de difícil absorção pelo meio ambiente;
 - 9.2.4. **Durabilidade e ciclo de vida útil:** a opção por memórias, SSDs, HDs externos e demais dispositivos de armazenamento privilegia equipamentos que prolonguem a vida útil da infraestrutura tecnológica já existente, evitando o descarte precoce de computadores inteiros e reduzindo, assim, a geração de resíduos eletrônicos, em consonância com as práticas de economia circular;
 - 9.2.5. **Segurança da informação e redução de impressões físicas:** ao ampliar a capacidade de armazenamento digital e a velocidade dos sistemas informatizados, esta contratação também contribui para a diminuição da necessidade de documentos impressos, promovendo maior sustentabilidade administrativa por meio da digitalização segura de processos e registros oficiais.
- 9.3. Com tais medidas, a Câmara Municipal de Igarassu reafirma seu compromisso institucional com a sustentabilidade, evidenciando que o investimento em tecnologia não se limita à modernização da gestão legislativa, mas se projeta igualmente sobre a preservação ambiental, a racionalização do uso de recursos públicos e a promoção de práticas responsáveis perante a sociedade.

10. CONCLUSÃO

- 10.1. A aquisição dos televisores, monitor, suportes, smartphones, câmera fotográfica digital, HDs externos, memórias DDR3 e unidades SSD representa um salto de modernização para a Câmara Municipal de Igarassu. A solução proposta possibilitará a implantação do sistema de votação eletrônica no Plenário, garantindo maior transparência, publicidade e eficiência no processo legislativo;
- 10.2. Além disso, os novos recursos permitirão que a Câmara tenha autonomia plena na comunicação institucional, tanto no registro fotográfico quanto na



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

administração das redes sociais, eliminando a dependência de equipamentos pessoais de servidores ou de terceiros. A inclusão de dispositivos de armazenamento e memória trará ainda melhoria no desempenho dos computadores em uso e maior segurança na preservação do acervo digital, beneficiando setores estratégicos como comunicação, arquivo, licitação e administração;

- 10.3. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade, pertinência e necessidade da contratação, estando a solução alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e modernização da gestão pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021;
- 10.4. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação.

Igarassu, 15 de Setembro 2025

Marilia Karla da Silva Santos
Matrícula 00030
Comissão de Planejamento da CMI

Guilhermme Henrique Batista Amorim de Santana
Matrícula nº003108
Comissão de Planejamento da CMI